

**FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL - REDE DOCTUM DE ENSINO**

IMPACTOS DA ELISÃO FISCAL NA RENTABILIDADE DE UMA ORGANIZAÇÃO

Adélia Maria Soares^{*}
M.Sc Marcos Antônio Batista^{}**

RESUMO

Esse artigo propende analisar os impactos da elisão fiscal na rentabilidade de uma organização. O objetivo geral é verificar se o planejamento tributário contribui como ferramenta preventiva na sobrevivência e continuidade de uma organização. Para tanto foi realizado pesquisas bibliográficas para diferenciar planejamento tributário entre: elisão fiscal e evasão fiscal, análise documental das demonstrações contábeis a fim de comparar as taxas de rentabilidade conforme o regime tributário adotado pelas organizações, e estudo de caso, para prospectar um planejamento tributário voltado para empresa prestadora de serviço, uma com atividade de comércio. Como resultado identificou-se que apenas com um planejamento tributário adequado, pode-se optar por um regime de tributação menos oneroso para uma empresa. Por fim espera-se que esse artigo possa contribuir para uma melhor reflexão sobre o tema e seu valor para as organizações de modo geral, compreendendo a importância de realizar na sua empresa o planejamento tributário, para ou invés de praticarem a evasão fiscal, pratique a elisão fiscal, o meio mais seguro e menos dispendioso para a organização.

Palavras-chave: Planejamento Tributário. Sobrevivência. Lucratividade.

^{*}Graduando em Ciências Contábeis na Faculdade Doctum de João Monlevade; e-mail: adelya.m@live.com

^{**}Professor Orientador Mestre em Ciências Contábeis; e-mail: mbatistatatu@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A busca por maior lucratividade pode levar os empresários por vários caminhos; alguns enveredam pela sonegação, cuja prática não está amparada pela legislação, ou seja, a evasão, que causa transtornos não somente para a organização, mas também para a contabilidade, que precisa trabalhar com atos e fatos verdadeiros para auxílio na gestão empresarial, outros poucos agem corretamente na busca por sobrevivência no mercado competitivo e vastos impostos que podem impactar diretamente na continuidade de uma empresa.

Pesquisas revelam que o Brasil é o país onde a carga tributária é a mais elevada, quando comparada com os países da América Latina, podendo chegar à média 33% do PIB, e não é somente para as empresas que os impostos têm grande impacto no orçamento, para as pessoas físicas o valor a pagar pode atingir até 27,5% sobre os rendimentos.

Conseqüentemente a preocupação dos empresários com a alta carga tributária um empecilho para a abertura de novas empresas e para a sobrevivência das pequenas em um mercado cada vez mais competitivo. As incertezas quanto à aceitação de um novo empreendimento no mercado prevê que, antes de formalizar uma empresa seja válido fazer um planejamento tributário bem como o um plano de negócio.

O planejamento tributário ou elisão fiscal consiste numa ferramenta como meio para reduzir, excluir ou adiar o pagamento de encargos tributários sem ferir os princípios legais. Com as inúmeras mudanças na legislação, o contador tem papel indispensável na vida da empresa, é ele quem analisa qual é o regime tributário mais adequado e menos oneroso para a empresa dentro das brechas existentes na lei.

O presente projeto de conclusão de curso pretende analisar os impactos da elisão fiscal na rentabilidade de uma organização, diferenciar planejamento tributário entre: elisão fiscal e evasão fiscal, comparar as taxas de rentabilidade conforme o regime tributário adotado pelas organizações a partir das Demonstrações contábeis e prospectar um planejamento tributário voltado para empresa prestadora de serviço, uma com atividade de comércio varejista. Assim sendo, diante do cenário de alto índice da carga tributária no Brasil temos a seguinte problemática: Como o

planejamento tributário pode contribuir para a sobrevivência de uma empresa no mercado?

Este projeto se justifica pelo fato do planejamento tributário ser de extrema importância para uma organização, além disto, é através desse planejamento que os recursos que são repassados para o governo em forma de impostos, poderão ser aplicados em expansão, investimentos ou até mesmo maior distribuição de lucros para os acionistas.

A metodologia que foi usada para desenvolvimento do projeto são pesquisas bibliográficas e estudo de caso. Para o estudo de caso foi escolhido duas Sociedades Empresária Limitada, da cidade de João Monlevade/ MG. Dessas empresas, foram extraídos os dados para prospectar qual o melhor regime tributário para a organização, através das demonstrações contábeis, Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício.

O projeto será organizado em capítulos, o primeiro capítulo é composto por uma breve introdução, o segundo capítulo é dado pelo referencial teórico e, no terceiro capítulo seção a metodologia utilizada, no quarto capítulo os resultados e discussões, e o quinto composto pelas considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho tem como intenção apontar melhores alternativas para a organização da carga tributária tão relevante nos negócios. Para tanto, faz-se necessário o conhecimento a respeito das variáveis que a compõe.

2.1 Planejamento tributário

Diante do cenário econômico do país, e com as diversas alterações na contabilidade, em conjunto com as alterações tributárias, das quais as empresas são obrigadas a se adequar, surge à necessidade de um planejamento tributário, a fim de administrar os impostos, obtendo maior lucratividade no negócio, dessa forma as empresas podem se beneficiar através da elisão fiscal para reduzir dos encargos tributários, as organizações precisam encontrar lacunas na lei que permitam postergar o recolhimento de impostos ou ainda evitar a incidência do fato gerador do

tributo.

Segundo Fabretti (2006, p. 53), denomina-se fato gerador a concretização da hipótese de incidência tributária prevista em abstrato na lei, que gera (faz nascer) a obrigação tributária.

Para Fabretti (2005, p. 32) Planejamento Tributário é o estudo feito preventivamente, ou seja, antes da realização do fato administrativo, pesquisando-se seus efeitos jurídicos e econômicos e as alternativas legais menos onerosas. Ainda sobre o planejamento tributário Latorraca, complementa que:

"Costuma-se denominar de Planejamento Tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objeto do planejamento tributário é, última análise, a economia tributária. Cotejando as várias opções legais, o administrador obviamente procura orientar os seus passos de forma a evitar, sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal." (LATORRACA, 2000, p. 37).

Borges, por sua vez, relata que:

" A natureza ou essência do Planejamento Fiscal – ou Tributário – consiste em organizar os empreendimentos econômico-mercantis da empresa, mediante o emprego de estruturas e formas jurídicas capazes de bloquear a concretização da hipótese de incidência tributária ou, então, de fazer com que sua materialidade ocorra na medida ou no tempo que lhe sejam mais propícios. Trata-se, assim, de um comportamento técnico-funcional, adotada no universo dos negócios, que visa excluir, reduzir ou adiar os respectivos encargos tributários." (BORGES, 2000, p.55).

Como descrito pelos autores acima, pode-se perceber que o planejamento tributário é essencial para a continuidade das organizações, uma vez que a mesma contribui diretamente com seu resultado, ou seja, sua capacidade de produzir renda. Sendo assim se faz necessário entender o que é planejamento no sentido de legal e sonegação.

2.2 Elisão Tributária versus Evasão fiscal

Elisão tributária/ fiscal constitui-se de um procedimento legal, que permite o contribuinte, pessoa física e jurídica, reduzir impostos de forma a favorecer na diminuição de custo com tributos, e assim elevar a rentabilidade da organização.

Conforme Cassone (1997, p. 191), "Elidir é evitar, reduzir o montante ou

retardar o pagamento do tributo por atos ou omissões lícitas do sujeito passivo, anteriores à ocorrência do fato gerador”. Para Padoveze (2006, p. 56), a elisão fiscal é lícita quando praticada sem que esteja revestida por nenhuma prática simuladora, obtendo a menor carga tributária permitida em lei.

Já a evasão fiscal, consiste de procedimentos ilegais a fim de reduzir os encargos. Entende-se a evasão como exercício de atos que ocorrem de forma simultânea ou posteriormente à incidência tributária nela utiliza-se meios ilícitos para fugir dos recolhimentos de tributos (SOARES, 2008).

Complementa Fabretti (2014, p. 134), que a evasão fiscal, ao contrário de elisão, consiste em prática contrária à lei. Geralmente, é cometida após a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, objetivando reduzi-la ou ocultá-la.

O enquadramento da organização em um regime tributário adequado é resultado de um trabalho de pesquisa e estudo, que possibilita a diminuição dos encargos tributários e menor impacto na rentabilidade, favorecendo a continuidade da empresa no mercado. Para economia tributária salienta-se, portanto, a importância do contador/ administrador, pois ele será responsável por optar juntamente com o administrador, qual o regime tributário mais viável ao negócio, encontrar brechas na legislação pertinentes ao empreendimento objetivando assim a maximização de lucros e diminuição de encargos tributários.

2.3 Disposições Legais Sobre Elisão e Evasão Fiscal

Conforme preceitua a Constituição federal de 1988, em seu art. 5º inciso II, ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei, portanto as práticas de elisão ou evasão fiscal são permitidas, entretanto uma situação evasiva será classificada como atitude ilícita, pois irá infringir o disposto na lei 8137/90, que dispõe sobre os crimes contra a ordem tributária.

A elisão fiscal é o entendimento favorável à entidade dos dispositivos de que trata a lei daquele tributo, além do mais o art. 145, inc. III, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 dispõe que deve ser respeitada sempre que possível a capacidade contributiva de cada contribuinte.

Em 2001 publicou-se a Lei complementar 104/01 que altera o art. 116 do Código Tributário Nacional, lei 5172 de 25 de outubro de 1966. Esta lei foi entendida

como norma “Anti-Elisão”, nesta lei está disposto o seguinte: (“Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária.”)

Estudiosos da área, afirmam que com a publicação da tal lei, surgiu também um grande equívoco, pois colocaram em mesmo nível a elisão e evasão fiscal, sendo que ambos os procedimentos tanto tecnicamente quanto em seus significados têm uma enorme diferença.

Deve-se ressaltar ainda que a elisão é uma forma de planejamento aplicado, que tem por objetivo maior a redução do fato gerador e consecutivamente do tributo de forma lícita, trabalhadas em cima das brechas da lei ou em pontos não abordados pela mesma, por contribuintes que se preocupam com a saúde financeira de suas empresas.

2.4 O Planejamento Tributário e sua Aplicabilidade

O Planejamento Tributário tem como propósito a elaboração de medidas de caráter preventivo, através da confrontação das opções legais, tendo como corolário a redução da carga tributária através da simplificação das técnicas a serem empregadas pelo administrador.

Em síntese, o Planejamento Tributário visa à economia de umas das seguintes formas:

- ✓ retardando ou impedindo a ocorrência do fato gerador;
- ✓ reduzindo o montante do imposto devido.

O planejamento é um plano de ações programadas e implementadas antes da ocorrência do fato gerador do tributo que se deseja reduzir ou postergar, alcançando a elisão, também chamada economia de tributos ou elisão lícita. De bom entendimento deixar claro que, os conceitos de Planejamento Tributário e elisão não se confundem, embora estejam intimamente relacionados: o planejamento é o meio; a elisão o fim, conforme já abordado acima; o planejamento tributário é o desenvolvimento de estratégias, legais e viáveis para que cada empresa alcance a elisão.

O Planejamento Tributário é uma forma, dentro da lei, de recuperar impostos que não foram creditados em épocas próprias e também de pagar menos impostos no futuro. Ou seja, uma forma de reaver dinheiro que não foi aproveitado, ou mesmo deixar de pagar tanto imposto, tudo dentro dos limites permitidos pela lei.

Planejamento Tributário é antes de mais nada, organizar-se para que se pague efetivamente o montante certo, sem haver forma alguma de sonegação. Para o bom planejamento há necessidade de bom senso e, sobretudo ética de quem o elabora, pois modernamente e, tendo em vista a globalização da economia, onde os governos estão cada vez mais se adaptando as novas necessidades, fechando desta forma todas as lacunas existentes na atual legislação, torna-se necessário o planejamento dentro das normas legais, pois do contrário os custos oriundos de seu controle não são compensáveis e, sobretudo muito arriscados. Isto é, não se concebe hoje em dia, pensar que a sonegação é a única saída para a solução dos problemas tributários das empresas.

No entanto, conclui-se que o planejamento tributário é fazer um plano, um arranjo, um esquema, um projeto sobre tributos e contribuições que a empresa irá recolher durante o período financeiro. É o estabelecimento de uma política financeira e econômica vinculada a um plano tributário.

É importante que façamos uma revisão sobre alguns conceitos os quais são essenciais para podermos explicar sobre como elaborarmos um bom Planejamento Tributário, diante disto indagamos mais uma vez, em que consiste o Planejamento Tributário. Consiste em um conjunto de medidas que visam direta ou indiretamente a economia de tributos, de tal sorte que o processo de escolha da ação ou da omissão seja lícita e não-simulada, devendo ser aplicadas antes da ocorrência do fato gerador. Portanto, temos que planejar é um direito do contribuinte.

Uma empresa pode ser organizada de forma a evitar excessos de operações tributárias e, conseqüentemente, evadir a ocorrência de fatos geradores para ela e perante a lei. Fica o contribuinte a faculdade de escolha ou de Planejamento Tributário.

Esta livre escolha depara com valores éticos que hoje se apresenta em nosso meio, e que o setor empresarial é uma parte essencial, sendo o principal responsável pelo seu desenvolvimento. Assim a ética é uma parte indispensável do setor empresarial, não uma idéia abstrata, imposta de fora. Ela aprovisiona a base na qual o mundo empresarial esta organizada e o contexto no qual ela impera. As

preocupações éticas empresariais, liberdade, justiça, eficiência, integralidade e moralidade são quase inseparáveis da ética da sociedade em geral.

2.5 Regime Tributário

No Brasil atualmente existe três tipos de regimes tributação: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional. As opções pelos regimes tributários devem ser estudadas de acordo com a atividade da empresa, faturamento e a legislação. Seu principal objetivo é a aplicação de lei para desonerar a organização da alta carga tributária que afeta a continuidade e sobrevivência das organizações atrelada a outros fatores como economia do país, administração do negócio, ramo de atividade, localização entre outros.

O regime de tributação Lucro Real, é a apuração do imposto de renda e da contribuição social baseado no resultado contábil acrescido dos ajustes (positivos e negativos), para algumas empresas a opção por esse regime é obrigatório, devido a atividade prestada, e para as empresas que ultrapassarem a receita bruta anual no ano anterior de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões), podendo a apuração ser anual ou trimestral (RABELO JUNIOR, 2018).

O lucro presumido é apurado através de uma alíquota de presunção pré-fixada de acordo com a atividade da empresa. Este regime possui uma forma de tributação simplificada para determinar a base de cálculo o IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) das empresas. Para estes dois impostos às alíquotas podem variar de acordo com a atividade da empresa, de 8% para atividades voltadas para a indústria e o comércio e 32% para prestação de serviços. Geralmente escolhido nas ações de planejamento tributário por empresas que faturem até R\$ 78 milhões por ano, é indicado também para empresas com lucro elevado e que não estão obrigadas a adotar o lucro real (RABELO JUNIOR, 2018).

O Simples Nacional é o regime tributário que visa à simplificação do recolhimento de vários tributos em um DARF apenas, favorecido as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP), considera-se essas as empresas que não excederem os limites fixados na Lei Complementar nº 123, de 2006.

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às

Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007. O art. 12 da referida Lei Complementar, define o Simples Nacional como um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.6 Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis podem ser utilizadas como ferramentas de gestão, a fim de nortear as tomadas de decisões. Ao final do exercício social as informações patrimoniais e financeiras estarão escrituradas e os dados para as análises serão obtidos dos balanços patrimoniais e das demonstrações de resultados das organizações, e nas demais demonstrações que são pertinentes para avaliação da empresa.

As Demonstrações Contábeis oferecem informações que revelam suas operações por um período de tempo, e, quando avaliadas permitem apontar quais são os pontos fortes e fracos apresentados em suas atividades operacionais e não operacionais, bem como suas potencialidades (ASSAF NETO, 2010).

De acordo com Assaf Neto (1981, p. 28), o balanço servirá como elemento de partida para o conhecimento retrospectivo da situação econômica e financeira de uma empresa, através das informações contidas nos seus vários grupos de conta.

Iudícibus (2012, p. 28) informa que o Balanço Patrimonial é composto por duas colunas. Por convenção, a coluna do lado direito é denominada de Passivo e Patrimônio Líquido enquanto a coluna do lado esquerdo é denominada de Ativo.

Dessa forma, faz-se necessário a utilização de demonstrações contábeis para prospectar os índices de rentabilidade de uma organização, possibilitando a análise dos impactos da elisão no resultado.

2.7 Evidenciação do resultado nas demonstrações contábeis

Planejar o quanto pagar de tributos torna-se relevante para garantir bons retornos nas aplicações e incentivar o aproveitamento de benefícios previstos em lei,

como isenções, compensações de perdas etc.

Conhecer os tributos que incidem em cada operação, o momento da tributação, os benefícios fiscais e analisar os impactos dos encargos nos rendimentos são extremamente vitais no gerenciamento e na observância da continuidade das organizações.

Neste contexto, Caldeira (2006) apud Araújo (2017), diz que os impostos representam um fator decisivo na formação do preço de venda, que impacta diretamente o resultado, influenciando, assim, a liquidez e a rentabilidade das organizações. Tang (2005) apud Araújo (2017) reforça que as altas taxas de impostos corporativos implicam em baixo desempenho do lucro e menos vantagem competitiva, visto que os encargos tributários afetam negativamente o retorno do investimento e reduzem o fluxo de caixa das empresas.

Sant' Ana; Zonatto; Vergini (2015) apud Araújo (2017) argumentam que diante desse contexto, as reformas fiscais promoveram o aumento do interesse quanto à avaliação dos efeitos da tributação, em relação ao desempenho econômico das organizações, para Carey; Rabenosa, (2002) apud Araújo (2017) em parte, tal fato pode ser atribuído ao processo de globalização da economia a qual, se desencadeou uma pressão sobre os governos para tornar os países mais atraentes, aos olhos dos investidores, e, com isso, assegurar as políticas econômicas de desenvolvimento.

Portanto fazer planejamento tributário como instrumento de estratégia competitiva passou a ser uma possibilidade de recurso empregado pelas empresas para se buscar menor remuneração tributária e uma forma de se pagar menos tributos de maneira elisiva (LIMA; DUARTE, 2007, p. 42).

Castro e Flach (2013) apud Araújo (2017) corroboram descrevendo que a utilização do planejamento fiscal torna-se uma oportunidade para que as empresas considerem os aspectos tributários em sua gestão estratégica.

Conforme cita os autores acima, os índices de rentabilidade expressam o resultado recebido por um investimento. É por meio desse índice que podemos analisar a permanência da empresa no mercado, se não houver rentabilidade a continuidade da empresa estará comprometida. Os índices de rentabilidade representam o quanto à empresa lucrou ao investir em determinado negócio.

3 METODOLOGIA

Esse artigo apresenta uma natureza aplicada, pois analisa algo já conhecido, que consiste na utilização de informações para gerar novos conhecimentos. Corroborando Thiollent (2009, p.36), que a pesquisa aplicada está empenhada na elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções.

O desenvolvimento deste trabalho apresenta a abordagem qualitativa, que tem como propósito explicar os principais tópicos envolvidos. Esse trabalho se qualifica como qualitativo, por se destinar ao estudo de um tema e a aplicação do que foi estudado. Conforme afirma Duarte (2002, p. 141):

De um modo geral, pesquisas de cunho qualitativo exigem a realização de entrevistas, quase sempre longas e semi-estruturadas. Nesses casos, a definição de critérios segundo os quais serão selecionados os sujeitos que vão compor o universo de investigação é algo primordial, pois interfere diretamente na qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado.

Considerado os objetivos escolhidos, esta pesquisa classifica-se como exploratória. Segundo Santos (2016, p. 4), o objetivo de uma pesquisa exploratória é familiarizar-se com um assunto ainda pouco conhecido, pouco explorado. Ao final de uma pesquisa exploratória, se conhecerá mais sobre o assunto, e haverá condições de se construir hipóteses. Segundo Vieira:

A pesquisa exploratória utiliza métodos bastante amplos e versáteis. Os métodos empregados compreendem: levantamentos em fontes secundárias (bibliográficas, documentais, etc.), levantamentos de experiência, estudos de casos selecionados e observação informal (a olho nu ou mecânica). (VIEIRA, 2016 p. 65).

Foi utilizado como procedimento técnico para desenvolvimento deste artigo, a pesquisa bibliográfica que compreende toda bibliografia já publicada sobre o tema, tais como livros, revistas, artigos e internet. De acordo com Gil (2002 p. 44), pesquisa bibliográfica... "é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos".

Também foram utilizados os métodos de análise documental, que este relacionado à avaliação de demonstrações contábeis como balanço e DRE. A análise documental, conforme Richardson et al (1999, p. 230), consiste em uma série de operações que visam estudar documentos no intuito de compreender

circunstancias sociais e econômicas.

E por fim, o estudo de caso de duas empresas analisando os impactos da elisão fiscal na rentabilidade de uma organização. Segundo Yin (2001, p.32): “o estudo de caso é uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, sendo que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

4 ANÁLISE DE DADOS

O objetivo do planejamento tributário é optar pelo regime tributário que seja menos oneroso para a empresa, dessa forma deveriam ser realizados cálculos para analisar o que será mais vantajoso para a organização. Para realizar a prospecção e a comparação das taxas de rentabilidade, foram coletados dados da demonstração do resultado (DRE) e do Balanço Patrimonial.

4.1 Exemplo prático de formas de tributação: Comércio Varejista.

Tabela 1

Exemplo Prático: Comércio Varejista Materiais de Construção Beta Ltda.	
Opção de Tributação	Simple Nacional
Faturamento anual	R\$ 884.155,99
Quantidade funcionários	03
Valor folha de pagamento	R\$ 34.042,21
Custos	R\$ 426.465,65
Energia	R\$ 8.816,55
Despesas	R\$ 155.407,74
Depreciação	R\$ 1.589,20
Lucro contábil	R\$ 257.834,64

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Tabela 2

SIMPLES NACIONAL		
	Alíquota	Valor Pago
DAS	8,16%	R\$ 72.147,13
FGTS	8%	R\$ 2.723,38
ICMS	Já incluso no Das	-
TOTAL		R\$ 74.870,51

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Com base nos cálculos realizados, se a empresa optasse pelo Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 140, de 2018, o valor a ser pago referente aos impostos recolhidos pelo Das Simples Nacional é de R\$ 74.870,51 (Setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Tabela 3

LUCRO PRESUMIDO			
	Base de Cálculo	Alíquota	Total
IRPJ	8%	15%	R\$ 10.609,87
CSLL	12%	9%	R\$ 9.548,88
PIS	Vendas - Compras	0,65%	R\$ 2.974,99
COFINS	Vendas - Compras	3,00%	R\$ 13.730,71
INSS	Folha	26,80%	R\$ 9.123,31
FGTS	Folha	8%	R\$ 2.723,38
ICMS	Vendas - Compras	18%	R\$ 82.384,26
TOTAL			R\$ 131.095,40

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Na apuração se a empresa optasse pelo Lucro Presumido, o valor de impostos a ser recolhido é de R\$ 131.095,40 (Cento e trinta e um mil noventa e cinco reais e quarenta centavos). Comparando com o Simples Nacional a empresa faria uma economia de R\$ 56.224,89 (Cinquenta e seis mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e nove centavos) optando pelo simples nacional.

Tabela 4

LUCRO REAL			
	Base de Cálculo	Alíquota	Total
IRPJ	Lucro Contábil - Impostos	15%	R\$ 18.190,10
CSLL	Lucro Contábil - Impostos	9%	R\$ 10.914,06
PIS	Vendas - Compras	1,65%	R\$ 7.551,89
COFINS	Vendas - Compras	7,60%	R\$ 34.784,47
INSS	Folha	26,80%	R\$ 9.123,31
FGTS	Folha	8%	R\$ 2.723,38
ICMS	Vendas - Compras	18%	R\$ 82.384,26
TOTAL			R\$ 165.671,47

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Já na apuração pelo lucro real, o valor de imposto a ser pago pela empresa é de R\$ 165.671,47 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e

quarenta e sete centavos). Se a empresa optasse o simples nacional a empresa faria uma economia de R\$ 90.800,96 (Noventa mil oitocentos reais e noventa e seis centavos) e R\$ 34.576,07 (Trinta e quatro mil cento e quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos) em relação ao lucro presumido.

4.2 Exemplo prático de formas de tributação: Prestador de Serviços.

Tabela 5

Exemplo Prático: Alfa Clínica de Estética a Laser Ltda.		
Opção de Tributação	Simples Nacional	
Faturamento anual	R\$	304.712,01
Quantidade funcionários		05
Valor folha de pagamento	R\$	86.617,07
Custos	R\$	61.139,37
Energia	R\$	25.011,95
Despesas	R\$	25.016,85
Depreciação	R\$	2.987,16
Lucro contábil	R\$	103.939,61

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Tabela 6

SIMPLES NACIONAL		
	Alíquota	Valor Pago
DAS	8,13%	R\$ 24.773,09
FGTS	8%	R\$ 6.929,37
ISS	Já incluso no das	-
TOTAL		R\$ 31.702,45

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

A segunda empresa é uma prestadora de serviços de estética, com base nos cálculos realizados, se a empresa optasse pelo Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 140, de 2018, o valor a ser recolhido referente aos impostos pago pelo Das Simples Nacional é de R\$ 31.702,45 (Trinta e um mil setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Tabela 7

LUCRO PRESUMIDO			
	Base de Cálculo	Alíquota	Total
IRPJ	32%	15%	R\$ 14.626,18
CSLL	32%	9%	R\$ 8.775,71
PIS	Faturamento	0,65%	R\$ 1.980,63
COFINS	Faturamento	3,00%	R\$ 9.141,36
INSS	Folha	26,80%	R\$ 23.213,37
FGTS	Folha	8%	R\$ 6.929,37
ISS	Faturamento	3%	R\$ 9.141,36
TOTAL			R\$ 73.807,97

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Na apuração de acordo com a lei, pelo Lucro Presumido, o valor de impostos a ser recolhido é de R\$ 73.807,97 (Setenta e três mil oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos). Optando pelo Simples Nacional a empresa teria uma economia de R\$ 42.105,52 (Quarenta e dois mil cento e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Tabela 8

LUCRO REAL			
	Base de Cálculo	Alíquota	Total
IRPJ	Lucro Contábil - Impostos	15%	R\$ 7.054,35
CSLL	Lucro Contábil - Impostos	9%	R\$ 4.232,61
PIS	Faturamento - Despesas	1,65%	R\$ 3.144,19
COFINS	Faturamento - Despesas	7,60%	R\$ 14.482,31
INSS	Folha	26,80%	R\$ 23.213,37
FGTS	Folha	8%	R\$ 6.929,37
ISS	Faturamento	3%	R\$ 9.141,36
TOTAL			R\$ 68.197,56

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Ao realizar os cálculos se a empresa optasse pelo Lucro Real, teria um desembolso com impostos de R\$ 68.197,56 (Sessenta e oito mil cento e noventa e sete reais e cinqüenta e seis centavos). Portanto a empresa teria uma economia de R\$ 36.495,11 (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos) se escolhesse o Simples Nacional e de gasto de R\$ 5.610,41 (Cinco mil seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos) se optasse pelo Lucro Presumido.

4.3 Comparação taxas de Rentabilidade: Comércio Varejista.

➤ **Margem líquida**

Lucro líquido/ Receita Líquida x 100
 $257.834,64 / 836.771,09 \times 100$
 Margem líquida = 30,81%

➤ **Rentabilidade do Ativo**

Lucro líquido/ Ativo Total x 100
 $257.834,64 / 691.646,75 \times 100$
 Rentabilidade do Ativo = 37,27%

➤ **Rentabilidade do Patrimônio Líquido**

Lucro líquido/ Patrimônio Líquido x 100
 $257.834,64 / 688.901,14 \times 100$
 Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 37,42

4.4 Comparação taxas de Rentabilidade: Prestador de Serviços.

➤ **Margem líquida**

Lucro líquido/ Receita Líquida x 100
 $103.939,61 / 279.695,16 \times 100$
 Margem líquida = 37,16%

➤ **Rentabilidade do Ativo**

Lucro líquido/ Ativo Total x 100
 $103.939,61 / 255.523,65 \times 100$
 Rentabilidade do Ativo = 40,67%

➤ **Rentabilidade do Patrimônio Líquido**

Lucro líquido/ Patrimônio Líquido x 100
 $103.939,61 / 251.447,47 \times 100$
 Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 41,33%

De acordo com as taxas acima, as empresas apresentam capacidade de pagamento de seus custos e obtenção de lucro, uma vez que a margem líquida apresentou satisfatória. Ao analisar a taxa de retorno sobre os investimentos, foi possível perceber que as empresa possuem capacidade de gerar ganhos com seus investimentos, na perspectiva deste índice que quanto maior melhor, assim como também a taxa de retorno do sobre o Patrimônio Líquido, a empresa apresenta

retorno para os investimentos dos proprietários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os exemplos práticos apresentados, o regime tributário Simples Nacional foi o mais vantajoso para as empresas analisadas, pois o valor dos impostos a serem pagos através do Simples foi o menor nas duas situações.

A pesquisa apontou que o planejamento tributário, é uma ferramenta importante para obter resultados satisfatórios, devendo ser aplicado com responsabilidade. Os contadores em parceria com os administradores devem atentar-se quanto ao uso desse meio, para que gerencie os custos, de forma que os administradores não adotem práticas ilícitas, a evasão fiscal, para manterem no mercado.

Para implantação da elisão fiscal, deparamos com fatores que podem dificultar a análise da organização, como a omissão de faturamento e compras sem notas fiscais, a escolha pelo regime tributário é a forma mais simples do planejamento tributário, e, portanto para colocar em prática um planejamento tributário com maior eficiência, imprescindível que as informações que são passadas para o contador sejam reais, pois as empresas precisam de contadores preparados que os auxiliem com os meios legais e que recomendam formas lícitas de reduzir, retardar ou impedir a ocorrência do fato gerador.

Portanto, é de extrema necessidade para empresa, buscar meios dentro da legislação que o cliente pague menos impostos, sendo assim, é possível descrever que o planejamento tributário contribui como ferramenta preventiva no crescimento e sobrevivência das empresas, pois os impostos pagos geram impactos no lucro da empresa, desta forma quanto mais imposto se paga indevidamente, menor lucratividade da empresa, comprometendo a sua continuidade no mercado, uma vez que o que mantém as empresas abertas é a busca por aumento de lucratividade e diminuição de custos, buscando o retorno do investimento realizado.

A pesquisa revela também a importância das informações prestadas através das demonstrações contábeis, por meio delas podemos analisar a real situação de uma organização, não somente para saber se a empresa está apresentando retorno aos seus acionistas/ proprietários, mas também dessa forma alertar aos

administradores de possíveis colapsos.

O planejamento tributário é um assunto extenso e de grande relevância, são poucos profissionais especializados para tanto, pretendo especializar nessa área e em uma futura graduação, dar continuidade ao artigo apresentado.

IMPACTS OF FISCAL ELISM IN THE PROFITABILITY OF AN ORGANIZATION

ABSTRACT

This article aims to analyze the impacts of tax avoidance on the profitability of an organization. The overall objective is to verify if tax planning contributes as a preventive tool in the survival and continuity of an organization. For this purpose, a bibliographic research was carried out to differentiate tax planning between tax avoidance and tax evasion, documentary analysis of the financial statements in order to compare the rates of profitability according to the tax regime adopted by the organizations, and a case study to prospect a tax planning oriented to service provider company, one with trade activity. As a result it has been identified that only with proper tax planning can one opt for a less costly taxation scheme for a company. Finally, it is hoped that this article can contribute to a better reflection on the theme and its value to the organizations in general, understanding the importance of carrying out tax planning in your company, for or instead of practicing tax evasion, to practice tax avoidance, the safest and least expensive means for the organization.

Keywords: Tax Planning. Survival. Profitability.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Risolene. **Reflexo do nível de agressividade fiscal sobre a rentabilidade de empresas listadas na bm&fbovespa e nyse**. 2017. 127 p. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2017.

ASSAF Neto, **A. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 9ed - São Paulo: Atlas, 2010.

BARBOSA, Susana Locatelli; BONAMIGO, Marcos Paulo. **A Análise das**

Demonstrações Contábeis como Ferramenta Gerencial para Auxílio nos Processos de Tomada de Decisão. Disponível em:<<http://www.contabeis.com.br/artigos/15/a-analise-das-demonstracoes-contabeiscomo-ferramenta-gerencial-para-auxilio-nos-processos-de-tomada-de-decisao/>>. Acesso em 14 mai. 2018

BORGES, Humberto Bonavides. **Gerência de impostos: IPI, ICMS e ISS.** 3.ed. São Paulo:Atlas, 2000.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o estatuto nacional da microempresa e empresa de pequeno porte, e altera e revoga outras leis. Brasília, 2006.

CALDEIRA, L. M. **Impactos dos tributos sobre a renda na geração de valor das empresas: um estudo comparativo internacional,** 2006. 168p. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Faculdade de economia, Administração e Contabilidade. Ribeirão Preto, 2006.

CAREY, D.; RABESONA, J. Average Effective **Tax Rates on Capital, Labour and Consumption.** Economics Department Working Papers - OECD, 2002.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

CONTROLLE, Clm. **Lucro Presumido x Simples Nacional 2018: o melhor regime tributário para você.** Disponível em:<<http://portaldacontabilidade.clmcontroller.com.br/tributos/lucro-presumido-simples-nacional-2018-o-melhor-regime-tributario-para-voce/>> Acesso em: 01 mai. 2018.

DUARTE, Rosália. **Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo.**2002.Disponível em:<http://unisc.br/porta1/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_reflexoes_sobre_o_trabalho_de_campo.pdf> Acesso em: 29 abr. 2018.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Código Tributário Nacional Comentado.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____. **Contabilidade tributária.**9.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.**14.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Prática Tributária da Micro, Pequena e Média Empresa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUTIERRES, Marcos Vinicius Freitas. **Como decidir o melhor regime de tributação da minha empresa**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/pme/veja-qual-o-melhor-regime-de-tributacao-para-sua-empresa/>> acesso em: 01 mai. 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LATORRACA, Nilton. **Direito Tributário: imposto de renda das empresas**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RABELO JUNIOR, Antônio Emanuel Paiva. **Como saber qual o enquadramento tributário para minha empresa**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/comosaberqualoenquadramentotributarioparaminhaempresa,2ae2ace85e4ef510VgnVCM1000>> Acesso em: 01 mai. 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANT'ANA, C. F.; ZONATTO, V. C. S.; VERGINI, D. P. **Determinantes da Taxa de Imposto Efetiva de Empresas da América Latina**. In: Congresso de Controladoria e Finanças, 6, Santa Catarina. Anais... Santa Catarina, 2015

SANTOS, Carlos José Giudice dos. **Tipos de Pesquisa**. Disponível em: <http://www.oficinadapesquisa.com.br/apostilas/projeto_rh/_of.tipos_pesquisa.pdf > acesso em: 12 mai. 2018

SIQUEIRA, M. L. RAMOS, F. S. A economia da sonegação teorias e evidências empíricas. **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, v.9, n.3, set./dez., 2005.

SOARES, M. J. Gestão tributária: um estudo sobre a prática de planejamento tributário adotada por indústrias paranaenses. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). **Departamento de Contabilidade. Universidade Federal do Paraná.** CURITIBA, 2008.

TANG, T. Y. H. **Book-Tax Differences, a Proxy for Earnings Management and Tax Management** - Empirical Evidence from China. 2005.

Thiollent, M. (2009). **Metodologia de Pesquisa-ação.** São Paulo: Saraiva.

VIEIRA, Valter Afonso. **As tipologias, variações e características de pesquisa de marketing.**

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookan, 2001.

ANEXO 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: Comércio Varejista Materiais de Construção Beta Ltda.

Exercício findo em: 31/12/2017

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 884.155,99
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	R\$ 884.155,99
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ 47.384,90
(-) Devoluções s/Vendas	R\$ -
Descontos Incondicionais Concedidos	R\$ -
(-) Simples Nacional	R\$ 47.384,90
IRPJ	R\$ 2.182,20
CSLL	R\$ 2.182,20
Cofins	R\$ 6.546,60
Pis/Pasep	R\$ 1.558,71
CPP	R\$ 18.829,26
ICMS	R\$ 16.085,93
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 836.771,09
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 426.465,65
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 410.305,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 152.470,80
Despesas com Vendas	R\$ 8.816,55
Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 141.991,57
Outras Despesas Administrativas	R\$ 1.589,20
Despesas Tributárias	R\$ -
(-) Despesas Financeiras	R\$ 3,48
(+) Receitas Financeiras	R\$ -
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	R\$ 257.834,64
(-) Outras Despesas	R\$ -
(+) Outras Receitas	R\$ -
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 257.834,64

ANEXO 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: Comércio Varejista Materiais de Construção Beta Ltda.

Exercício encerrado em: 31/12/2017

CONTAS	VALOR		VALOR
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$662.653,41	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 27.533,02
DISPONIBILIDADES	R\$123.854,56	OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Caixa	R\$ 1.662,91	Fornecedores ou Duplicatas a Pagar	R\$ 24.787,41
Bancos c/Movimento	R\$122.191,65		
Aplicações Financeiras		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	R\$ 819,63
		PREVIDENCIÁRIAS	
CLIENTES		Salários a Pagar	R\$ -
Duplicatas a Receber		Inss a recolher	R\$ 513,52
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		FGTS a Recolher	R\$ 306,11
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.925,98
		Simple Nacional a Recolher	R\$ 1.925,98
ESTOQUES	R\$538.798,85	IRRF a Recolher	
Estoques de Mercadorias	R\$538.798,85		
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 28.993,34	Pró-Labore a Pagar	R\$ -
ATIVO REALIZÁVEL A L. PRAZO	R\$ -		
		PARTICIPAÇÕES E DEST.DO	R\$ -
		LUCRO	
IMOBILIZADO	R\$ 28.993,34	Dividendos a Pagar	R\$ -
Veículos		Lucros a Distribuir	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 31.784,00		
Móveis e Utensílios		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
Instalações		EMPRÉSTIMOS E	
Computadores e Periféricos		FINANCIAMENTOS	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 2.790,66	Empréstimos a Pagar	
		Financiamentos a Pagar	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$688.901,14
INTANGÍVEL		CAPITAL SOCIAL	R\$120.000,00
Fundo de Comércio		Capital Subscrito	R\$120.000,00
Marcas e Patentes		(-) Capital a Integralizar	
(-) Amortização Acumulada		Lucros Acumulados	R\$568.901,14
TOTAL DO ATIVO	R\$691.646,75	TOTAL DO PASSIVO	R\$691.646,75

ANEXO 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: Alfa Clínica de Estética a Laser Ltda.

Exercício findo em: 31/12/2017

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 304.712,01
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	R\$ 304.712,01
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ 25.016,85
(-)Devoluções s/Vendas	R\$ -
Descontos Incondicionais Concedidos	R\$ -
(-) Simples Nacional	R\$ 25.016,85
IRPJ	R\$ -
CSSL	R\$ -
Cofins 1,42 4 2,79	R\$ 4.326,91
Pis/Pasep	R\$ -
CPP	R\$ 12.188,48
ISS	R\$ 8.501,46
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 279.695,16
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 61.139,37
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 218.555,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 114.616,18
Despesas com Vendas	R\$ -
Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 111.629,02
Outras Despesas Administrativas	R\$ 2.987,16
Despesas Tributárias	R\$ -
(-) Despesas Financeiras	R\$ -
(+) Receitas Financeiras	R\$ -
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	R\$ 103.939,61
(-) Outras Despesas	R\$ -
(+) Outras Receitas	R\$ -
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 103.939,61

ANEXO 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: Alfa Clínica de Estética a Laser Ltda.

Exercício encerrado em: 31/12/2017

CONTAS	VALOR		VALOR
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$199.029,39	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.176,19
DISPONIBILIDADES	R\$198.000,19	OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	R\$ -
Caixa	R\$ 8.557,63	Fornecedores ou Duplicatas a Pagar	R\$ -
Bancos c/Movimento	R\$189.442,56		
Aplicações Financeiras	R\$ -	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	R\$ 2.065,08
		PREVIDENCIÁRIAS	
CLIENTES	R\$ -	Salários a Pagar	R\$ -
Duplicatas a Receber	R\$ -	Inss a recolher	R\$ 1.054,00
(-) Perdas Estimadas em Créditos	R\$ -	FGTS a Recolher	R\$ 1.011,08
de Liquidação Duvidosa	R\$ -		
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.011,10
		Simplex Nacional a Recolher	R\$ 2.092,55
IMPOSTO A RECUPERAR	R\$ 1.029,20	IRRF a Recolher	R\$ 18,56
Inss a recuperar	R\$ 1.029,20		
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 56.494,26	Pró-Labore a Pagar	R\$ -
ATIVO REALIZÁVEL A L. PRAZO	R\$ -		
		PARTICIPAÇÕES E DEST.DO	R\$ -
		LUCRO	
IMOBILIZADO	R\$ 56.494,26	Dividendos a Pagar	R\$ -
Veículos	R\$ 12.896,06	Lucros a Distribuir	R\$ -
Máquinas e Equipamentos	R\$ 30.125,88		
Móveis e Utensílios	R\$ 7.005,05	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
Instalações	R\$ 15.140,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -
Computadores e Periféricos	R\$ 600,00	Empréstimos a Pagar	R\$ -
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 9.273,61	Financiamentos a Pagar	R\$ -
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$251.447,47
INTANGÍVEL	R\$ -	CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00
Fundo de Comércio	R\$ -	Capital Subscrito	R\$ 50.000,00
Marcas e Patentes	R\$ -	(-) Capital a Integralizar	R\$ -
(-) Amortização Acumulada	R\$ -	Lucros Acumulados	R\$201.447,47
TOTAL DO ATIVO	R\$255.523,65	TOTAL DO PASSIVO	R\$255.523,65